CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 2436/2026

Requeiro informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, sobre a existência e a possibilidade de realização de estudos técnicos para a elaboração de um Plano Municipal Permanente de Valorização Universal da Mulher, reconhecendo a dignidade, a igualdade, a autonomia, a proteção, o respeito e a cidadania das mulheres como princípios permanentes no Município de Itapevi.

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente, após deliberação do Douto Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, para que informe a esta Casa de Leis, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento destinados à elaboração de um Plano Municipal Permanente de Valorização Universal da Mulher, em consonância com os princípios apresentados no Projeto de Lei nº 371/2026, denominado “Lei Mulher, Valor Universal”.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente solicitação propõe que sejam avaliadas, dentro das possibilidades técnicas, administrativas e orçamentárias do Município, diretrizes que contemplem:

I – A valorização da mulher como princípio universal de dignidade humana, igualdade de direitos, liberdade, respeito e cidadania;

II – A promoção da igualdade de oportunidades e o enfrentamento de todas as formas de discriminação contra as mulheres;

III – O fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência física, psicológica, moral, sexual, patrimonial e digital;

IV – A valorização da saúde integral da mulher, considerando todas as fases da vida, com atendimento humanizado, prevenção e acolhimento;

V – O incentivo à educação, à qualificação profissional, ao empreendedorismo, à autonomia econômica e à participação feminina no mercado de trabalho;

VI – O reconhecimento e a valorização da maternidade em suas diferentes realidades, incluindo as mães solo, mães atípicas, mães adotivas e mulheres cuidadoras, respeitada a autonomia de cada mulher;

Requerimento Nº 2436/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30448/2026 - 20/11/2026 16:35 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2RD4-0W81-BTW0-WJ12

VII – A promoção da acessibilidade, da inclusão e da garantia dos direitos das mulheres com deficiência, das mulheres idosas e daquelas em situação de vulnerabilidade social;

VIII – O incentivo à participação das mulheres na ciência, tecnologia, inovação, cultura, esporte, política e nos espaços de liderança e decisão;

IX – A prevenção da violência digital, do assédio, da perseguição e da exposição indevida da imagem das mulheres;

X – A articulação das políticas públicas existentes e o incentivo à participação da sociedade civil na construção de diretrizes permanentes de valorização feminina.

Solicita-se, ainda, que o Executivo informe sobre a possibilidade de realizar diagnóstico das ações já existentes e de estabelecer diretrizes, metas e mecanismos de acompanhamento, respeitando as competências administrativas e a legislação vigente.

O presente requerimento tem como finalidade contribuir para a construção de uma visão permanente e abrangente de valorização dos direitos das mulheres no Município de Itapevi.

A valorização da mulher não pode estar restrita às situações de violência, à maternidade ou a determinadas condições sociais. Ela deve estar presente em todas as dimensões da vida, reconhecendo a mulher como pessoa, cidadã e protagonista de sua própria história.

A mulher possui valor universal, independentemente de idade, origem, profissão, renda, religião, maternidade, deficiência ou qualquer outra condição pessoal ou social.

Nesse sentido, é fundamental que o Município avance na construção de uma política pública capaz de integrar diferentes áreas, como saúde, educação, assistência social, segurança, trabalho, cultura, esporte e inclusão.

O Projeto de Lei nº 371/2026, denominado “Lei Mulher, Valor Universal”, apresentado nesta Casa Legislativa, estabelece justamente a importância de reconhecer a valorização da mulher como princípio permanente da dignidade humana.

O presente requerimento busca complementar essa iniciativa legislativa, propondo ao Poder Executivo a análise de sua aplicação no planejamento das políticas públicas municipais.

A valorização das mulheres não deve ser apenas uma iniciativa de governo, mas um compromisso permanente do Município, que ultrapasse mandatos e administrações.

A proteção, o respeito, a autonomia e a igualdade devem fazer parte de uma construção institucional contínua, assegurando que todas as mulheres sejam reconhecidas em sua dignidade e em seus direitos.

Diante da relevância social da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo e conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Requerimento Nº 2436/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30448/2026 - 20/11/2026 16:35 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2RD4-0W81-BTW0-WJ12

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2RD40W81BTW0WJ12, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2RD4-0W81-BTW0-WJ12



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 20/11/2026, às 16:35:31

Requerimento Nº 2436/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30448/2026 - 20/11/2026 16:35 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2RD4-0W81-BTW0-WJ12

Câmara Municipal de Itapevi, 20 de novembro de 2026